



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 249, de 12 de maio de 2011.

"Autoriza o Executivo a doar área de terreno à Fazenda do Estado de São Paulo."

O PREFEITO DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal **DECRETA** e eu
PROMULGO a seguinte Lei:

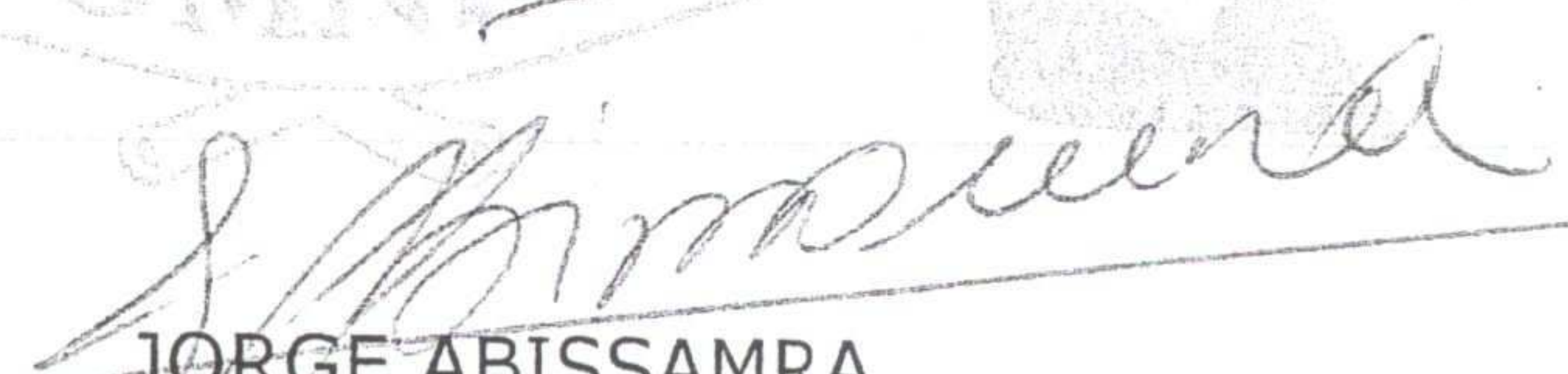
Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar, por doação, à Fazenda do Estado de São Paulo, a área de terreno medindo 5.305,16 m² (cinco mil, trezentos e cinco metros e dezesseis centímetros quadrados), localizada a Rua Osvaldo Marcondes do Amaral, no loteamento denominado Jardim Juliana, neste Município, conforme consta do Croqui e Memorial Descritivo, Anexos I e II, que ficam fazendo parte integrante desta Lei Complementar.

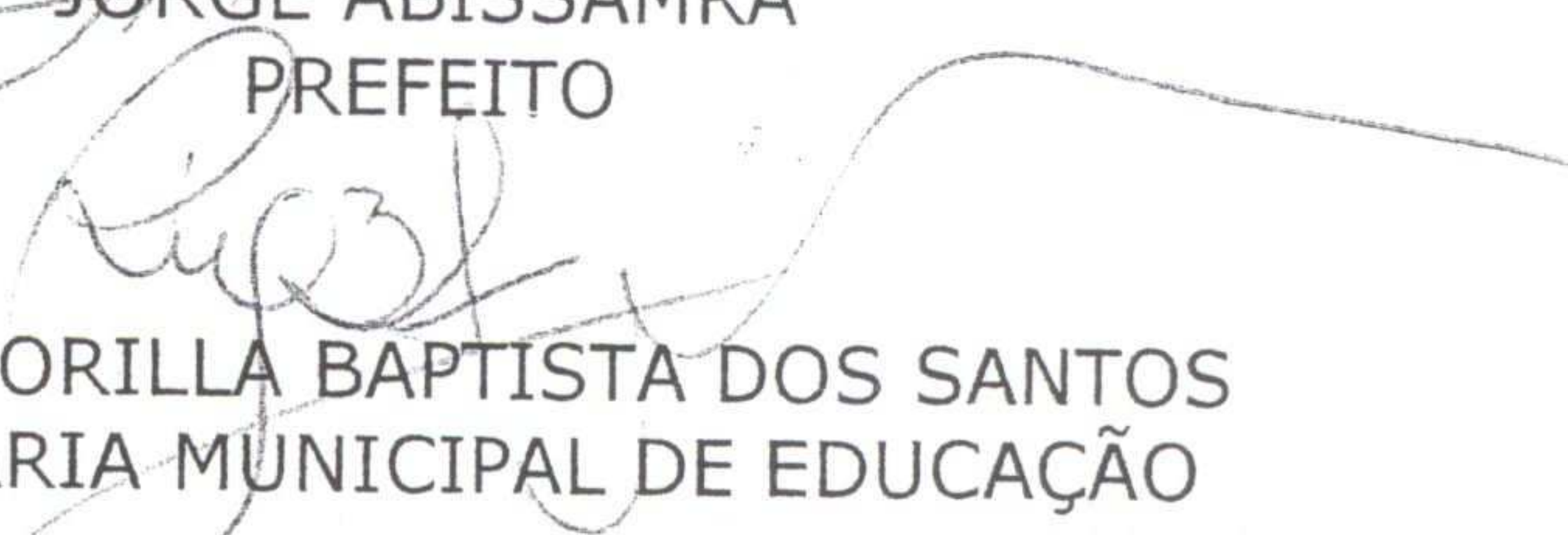
Parágrafo Único. A área mencionada no "caput" desta Lei destina-se à construção de Unidade Escolar.

Art. 2º. As despesas para fazer face à presente lei, correrão à conta de verba própria do Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando todos os termos da Lei Complementar nº 223/2009.

Ferraz de Vasconcelos, 12 de maio de 2011.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO


ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


CARLOS ROBERTO MARQUES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 249/2011 – fls.2

Registrada na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

ALEXANDRE BALBINO ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





Lei Complementar nº 249/2011 – fls.3

MEMORIAL DESCRITIVO DE ÁREA

Anexo 02

Proprietário: **PREFEITURA DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS**

Interessado: **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO - FDE**

Local: **Rua Osvaldo M. do Amaral (antiga Rua 6) - Lote N/T- Quadra N/T – Jardim Juliana Ferraz de Vasconcelos – São Paulo**

Quadra: N/T Lotes: N/T

Inscrição Municipal: **20.0091.0026-000**

Área do Terreno - conforme Planta de Loteamento Aprovada: **7.793,65m²**

Área do Terreno doada a Igreja do Evangelho Quadrangular: **2.488,49m²**

Área do Terreno a ser doada: **5.305,16m²**

O imóvel inicia-se no marco 01 e segue em linha reta numa distância de 51,35m (cinquenta e um metros e trinta e cinco centímetros) confrontando com a Área de Lazer, Lote Área de Lazer, inscrito sob o nº 20.0091.0041-000, da quadra N/T, do Jardim Juliana até o marco 02; deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 60,80m (sessenta metros e oitenta centímetros) confrontando com as CHÁCARAS VILA CORREA até o marco 03; deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 22,53m (vinte e dois metros e cinquenta e três centímetros) confrontando com as CHÁCARAS VILA CORREA até o marco 04; deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 81,72m (oitenta e um metros e setenta e dois centímetros) confrontando com a PARTE B, Lote Área Institucional P/B, inscrito sob o nº 20.0091.0040-000, da quadra N/T, do Jardim Juliana, até o marco 05; deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 74,58m (setenta e quatro metros e cinquenta e oito centímetros) margeando e fazendo frente para Rua Osvaldo M. do Amaral (antiga Rua 6), até o marco 01, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 5.305,16m² (cinco mil e trezentos e cinco metros e dezesseis decímetros quadrados).



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

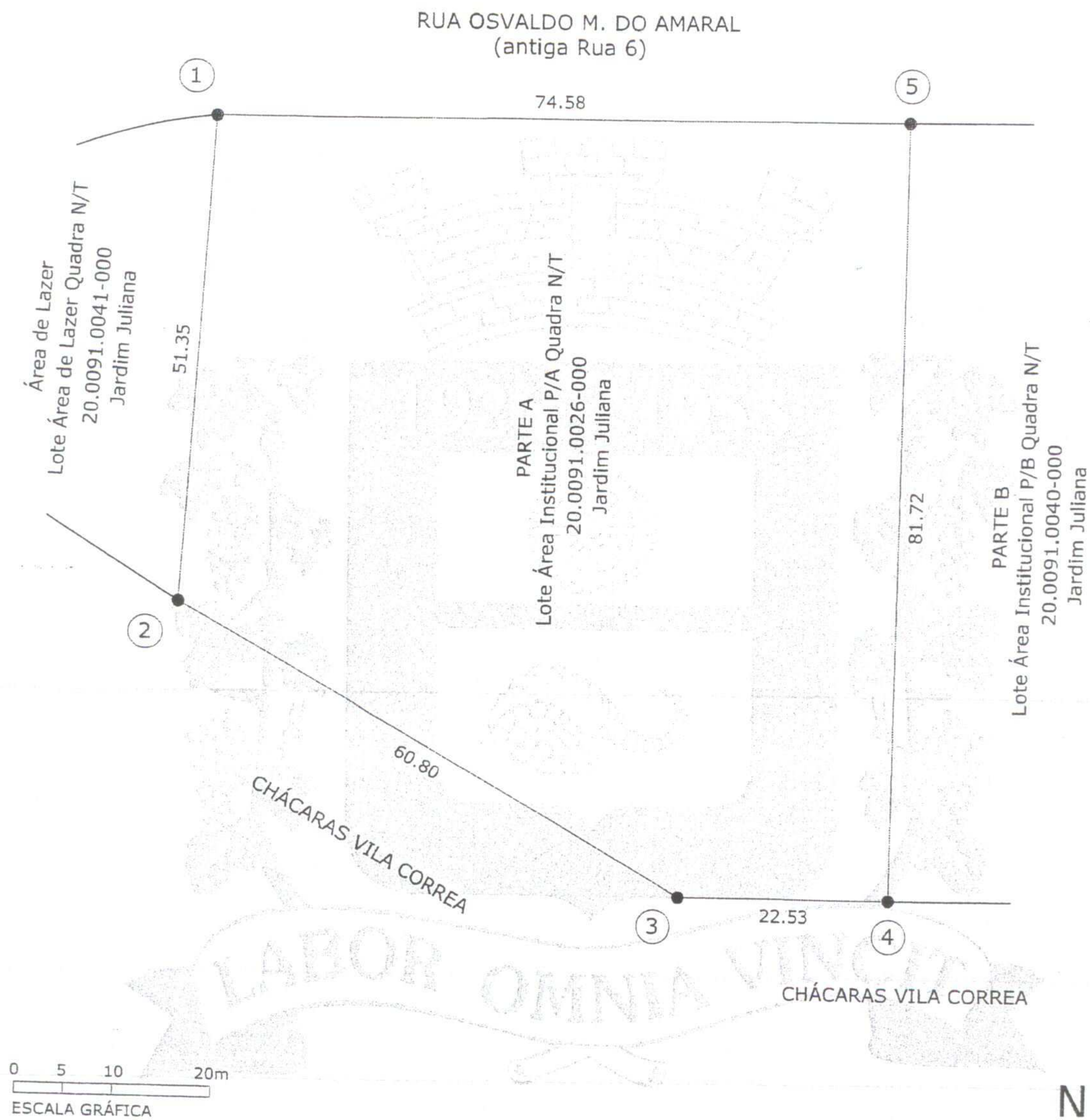
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 249/2011 – fls.4

LEGENDA

● - MARCO

CROQUI DE ÁREA
Anexo 01



Proprietário: PREFEITURA DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Local: RUA OSVALDO M. DO AMARAL - Lote N/T Quadra N/T - Jardim Juliana
Ferraz de Vasconcelos - São Paulo
Quadra: N/T Lote: N/T Inscrição Municipal: 20.0091.0026-000
Área do Terreno-conforme Planta de Loteamento Aprovada: 7.793,65m²
Área do Terreno doada a Igreja do Ev. Quadrangular: 2.488,49m²
Área do Terreno a ser doada a Fazenda do Estado/FDE: 5.305,16m² Área Construída: N/T